



**SICOOB CENTRAL  
UNIMAIS**

**DEMONSTRAÇÕES  
FINANCEIRAS**

**30/06/2021**

# RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

(Em reais)

Prezados Senhores,

Submetemos à apreciação de V.S.as as demonstrações contábeis do primeiro semestre de 2021 da COOPERATIVA CENTRAL DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO SICOOB UNIMAIS, na forma da legislação em vigor.

## 1. Política operacional

Em 2021 o SICOOB CENTRAL UNIMAIS completou 28 anos mantendo sua vocação de instituição voltada para fomentar o crédito para seu público alvo, os cooperados. A atuação junto aos seus cooperados se dá principalmente por meio da concessão de empréstimos e de captação de depósitos.

## 2. Avaliação de resultados

No primeiro semestre de 2021, o SICOOB CENTRAL UNIMAIS obteve um resultado positivo de R\$ 1.180.578,21.

## 3. Ativos

Os recursos em Aplicações Interfinanceiras de Liquidez e Títulos e Valores Mobiliários somaram R\$ 942.670.325,93. Por sua vez a carteira de créditos estava com saldo de R\$ 8.905.000,00, líquida de provisão.

## 4. Patrimônio de referência

Em 30/06/2021 o patrimônio de referência do SICOOB CENTRAL UNIMAIS é de R\$ 38.441.230,37. O quadro de cooperados é composto por 8 filiadas.

## 5. Política de crédito

A concessão de crédito está pautada em prévia análise do propenso tomador, havendo limites de alçadas pré-estabelecidos a serem observados e cumpridos, cercado ainda a cooperativa de todas as consultas cadastrais e com análise do risco do associado e de suas operações por meio do "RATING" (ponderação da probabilidade de perda do tomador pela garantia fornecida), buscando assim garantir ao máximo a liquidez das operações.

O SICOOB CENTRAL UNIMAIS adota a política de classificação de crédito de sua carteira de acordo com as diretrizes estabelecidas na Resolução CMN nº 2.682/99, havendo uma concentração de 100% nos níveis de A e C.

## 6. Governança corporativa

Governança corporativa é o conjunto de mecanismos e controles internos que permitem aos cooperados definir e assegurar a execução dos objetivos da cooperativa, garantindo a sua continuidade, os princípios cooperativistas ou, simplesmente, a adoção de boas práticas de gestão.

Nesse sentido, a administração da central tem na assembleia geral, que é a reunião de todos as filiadas, o poder maior de decisão.

A gestão da central está alicerçada em papéis definidos, com clara separação de funções. Cabem ao conselho de administração as decisões estratégicas e à diretoria executiva, a gestão dos negócios da central no seu dia a dia.

Os balanços da central são auditados por auditor externo, que emite relatórios, levados ao conhecimento dos conselhos e da diretoria. Todos esses processos são acompanhados e fiscalizados pelo Banco Central do Brasil, órgão ao qual cabe a competência de fiscalizar a central.

Estes mecanismos de controle, além de necessários, são fundamentais para levar às filiadas e à sociedade em geral a transparência da gestão e de todas as atividades desenvolvidas pela instituição.

## 7. Conselho fiscal

Eleito a cada dois anos, com mandato até a AGO de 2022, o conselho fiscal tem função complementar à (do conselho de administração ou da diretoria). Sua responsabilidade é verificar de forma sistemática os atos da administração da central, bem como validar seus balancetes mensais e seu balanço patrimonial anual.

## 8. Código de ética

Todos os integrantes da equipe do SICOOB CENTRAL UNIMAIS aderiram, em 2017, por meio de compromisso firmado, ao código de ética e de conduta profissional proposto pela Confederação Nacional das Cooperativas do SICOOB – SICOOB CONFEDERAÇÃO. A partir de então, todos os novos funcionários, ao ingressar na central, assumem o mesmo compromisso.

No primeiro semestre de 2021, a ouvidoria da Central Sicoob Unimais, não registrou nenhuma manifestação de cooperativas filiadas sobre a qualidade dos produtos e serviços oferecidos pela Cooperativa.

Agradecimentos

Agradecemos a nossas filiadas pela preferência e confiança e aos funcionários e colaboradores pela dedicação.

São Paulo, 20 de agosto de 2021.

Conselho de Administração e Diretoria

COOPERATIVA CENTRAL DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO  
SICOOB UNIMAIS  
CNPJ: 73.085.573/0001-39  
BALANÇO PATRIMONIAL  
(Em Reais)

	Notas	30/06/2021	31/12/2020
<b>ATIVO</b>		<b>978.653.729,61</b>	<b>581.771.984,35</b>
<b>DISPONIBILIDADES</b>	<b>4</b>	<b>668.604,71</b>	<b>4.158,00</b>
<b>INSTRUMENTOS FINANCEIROS</b>		<b>952.991.530,86</b>	<b>557.497.539,88</b>
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	5	471.157.116,60	309.307.502,37
Títulos e Valores Mobiliários	6	471.513.209,33	240.885.292,09
Operações de Crédito	7	9.000.000,00	6.000.000,00
Outros Ativos Financeiros	8	1.321.204,93	1.304.745,42
<b>(-) PROVISÕES PARA PERDAS ESPERADAS ASSOCIADAS AO RISCO DE CRÉDITO</b>		<b>(95.000,00)</b>	<b>(60.000,00)</b>
(-) Operações de Crédito	7	(95.000,00)	(60.000,00)
<b>ATIVOS FISCAIS CORRENTES E DIFERIDOS</b>	<b>9</b>	<b>7.349,48</b>	<b>165.425,38</b>
<b>OUTROS ATIVOS</b>	<b>10</b>	<b>715.868,33</b>	<b>201.034,41</b>
<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>11</b>	<b>22.752.101,53</b>	<b>22.054.921,85</b>
<b>IMOBILIZADO DE USO</b>	<b>12</b>	<b>3.353.044,50</b>	<b>3.353.044,50</b>
<b>INTANGÍVEL</b>	<b>13</b>	<b>122.344,46</b>	<b>122.344,46</b>
<b>(-) DEPRECIações E AMORTIZAções</b>		<b>(1.862.114,26)</b>	<b>(1.566.484,13)</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>978.653.729,61</b>	<b>581.771.984,35</b>
<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>978.653.729,61</b>	<b>581.771.984,35</b>
<b>DEMAIS INSTRUMENTOS FINANCEIROS</b>		<b>924.741.751,83</b>	<b>543.275.173,59</b>
Relações Interfinanceiras		<b>924.741.251,83</b>	<b>543.274.276,83</b>
Centralização Financeira - Cooperativas	14	924.741.251,83	543.274.276,83
Outros Passivos Financeiros	15	500,00	896,76
<b>PROVISões</b>	<b>16</b>	<b>261.377,82</b>	<b>261.377,82</b>
<b>OBRIGAções FISCAIS CORRENTES E DIFERIDAS</b>	<b>17</b>	<b>113.480,77</b>	<b>271.821,53</b>
<b>OUTROS PASSIVOS</b>	<b>18</b>	<b>1.130.554,14</b>	<b>1.009.069,50</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>52.406.565,05</b>	<b>36.954.541,91</b>
CAPITAL SOCIAL	20	51.111.671,99	35.986.671,99
RESERVAS DE SOBRAS		664.055,42	664.055,42
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES		(549.740,57)	-
SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS		1.180.578,21	303.814,50
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>978.653.729,61</b>	<b>581.771.984,35</b>

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

COOPERATIVA CENTRAL DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO  
SICOOB UNIMAIS  
CNPJ: 73.085.573/0001-39  
DEMONSTRAÇÃO DE SOBRAS OU PERDAS ACUMULADO  
(Em Reais)

	Notas	30/06/2021	30/06/2020
<b>INGRESSOS E RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>		<b>11.107.155,59</b>	<b>6.914.969,06</b>
Operações de Crédito	21	109.494,92	105.853,18
Resultado de Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	22	6.910.078,26	4.955.838,62
Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários	22	4.087.582,41	1.853.277,26
<b>DISPÊNDIOS E DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>	<b>23</b>	<b>(10.934.199,36)</b>	<b>(6.767.599,84)</b>
Dispêndios de Depósitos Intercooperativos		(10.899.199,36)	(6.767.732,12)
Provisões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito		(35.000,00)	132,28
<b>RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>		<b>172.956,23</b>	<b>147.369,22</b>
<b>OUTROS INGRESSOS E RECEITAS/DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS</b>		<b>1.014.931,24</b>	<b>184.787,86</b>
Ingressos e Receitas de Prestação de Serviços		44.556,61	30.248,50
Rendas de Tarifas		12.000,00	6.000,00
Dispêndios e Despesas de Pessoal	24	(1.762.017,33)	(1.598.361,15)
Outros Dispêndios e Despesas Administrativas	25	(1.406.374,96)	(1.526.159,08)
Dispêndios e Despesas Tributárias	26	(32.819,91)	(48.240,41)
Resultado de Participações em Coligadas e Controladas		830.812,27	-
Outros Ingressos e Receitas Operacionais	27	3.342.683,53	3.321.317,26
Outros Dispêndios e Despesas Operacionais	28	(13.908,97)	(17,26)
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>		<b>1.187.887,47</b>	<b>332.157,08</b>
<b>OUTRAS RECEITAS E DESPESAS</b>	<b>29</b>	<b>-</b>	<b>407.238,69</b>
Lucros em Transações com Valores e Bens		-	407.238,69
<b>SOBRAS OU PERDAS ANTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES</b>		<b>1.187.887,47</b>	<b>739.395,77</b>
<b>IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL</b>		<b>(7.309,26)</b>	<b>(157.982,17)</b>
Imposto de Renda Sobre Atos Não Cooperados		(3.604,15)	(93.690,86)
Contribuição Social Sobre Atos Não Cooperados		(3.705,11)	(64.291,31)
<b>SOBRAS OU PERDAS DO PERÍODO ANTES DAS DESTINAÇÕES E DOS JUROS AO CAPITAL</b>		<b>1.180.578,21</b>	<b>581.413,60</b>
<b>SOBRAS OU PERDAS DO PERÍODO ANTES DAS DESTINAÇÕES</b>		<b>1.180.578,21</b>	<b>581.413,60</b>

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

COOPERATIVA CENTRAL DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO  
SICOOB UNIMAIS  
CNPJ: 73.085.573/0001-39  
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO ABRANGENTE  
(Em Reais)

	Notas	30/06/2021	30/06/2020
<b>SOBRAS OU PERDAS DO PERÍODO ANTES DAS DESTINAÇÕES E DOS JUROS AO CAPITAL</b>		<b>1.180.578,21</b>	<b>581.413,60</b>
<b>OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES</b>		<b>(549.740,57)</b>	<b>-</b>
<b>Itens que podem ser reclassificados para o Resultado</b>			
Ajuste de avaliação patrimonial - investimentos em coligadas e controladas	20.c	(549.740,57)	-
<b>TOTAL DO RESULTADO ABRANGENTE</b>		<b>630.837,64</b>	<b>581.413,60</b>

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

COOPERATIVA CENTRAL DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUA  
SICOOB UNIMAIAS  
CNPJ: 73.085.573/0001-39  
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO  
(Em Reais)

	Notas	Capital Subscrito	Reserva de Capital	Reserva Legal	Reservas para Expansão	Outros Resultados Abrangentes	Sobras ou Perdas Acumuladas	TOTAIS
<b>Saldos em 31/12/2019</b>		<b>23.029.062,87</b>	<b>2.722.773,49</b>	<b>664.055,42</b>	-	-	<b>111.875,38</b>	<b>26.527.767,16</b>
<b>Destinações de Sobras Exercício Anterior:</b>		-	-	-	-	-	-	-
Outras Destinações		-	(2.722.773,49)	-	2.722.773,49	-	-	-
Constituição de Reservas		-	-	-	40.391,77	-	-	40.391,77
<b>Sobras ou Perdas do Período</b>		-	-	-	-	-	581.413,60	<b>581.413,60</b>
<b>Saldos em 30/06/2020</b>		<b>23.029.062,87</b>	-	<b>664.055,42</b>	<b>2.763.165,26</b>	-	<b>693.288,98</b>	<b>27.149.572,53</b>
<b>Saldos em 31/12/2020</b>		<b>35.986.671,99</b>	-	<b>664.055,42</b>	-	-	<b>303.814,50</b>	<b>36.954.541,91</b>
<b>Destinações de Sobras Exercício Anterior:</b>		-	-	-	-	-	-	-
Distribuição de sobras para associados		-	-	-	-	-	(303.814,50)	<b>(303.814,50)</b>
<b>Movimentação de Capital:</b>		-	-	-	-	-	-	-
Por Subscrição/Realização		15.125.000,00	-	-	-	-	-	15.125.000,00
<b>Sobras ou Perdas do Período</b>		-	-	-	-	-	1.180.578,21	<b>1.180.578,21</b>
<b>Ajuste de avaliação patrimonial - invest. em coligadas e controladas</b>		-	-	-	-	(549.740,57)	-	<b>(549.740,57)</b>
<b>Saldos em 30/06/2021</b>		<b>51.111.671,99</b>	-	<b>664.055,42</b>	-	<b>(549.740,57)</b>	<b>1.180.578,21</b>	<b>52.406.565,05</b>

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**COOPERATIVA CENTRAL DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO**  
**SICOOB UNIMAIAS**  
**CNPJ: 73.085.573/0001-39**  
**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**  
**(Em Reais)**

	Notas	30/06/2021	30/06/2020
<b>SOBRAS OU PERDAS ANTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES</b>			
Distribuição de Sobras e Dividendos		(416.105,78)	(491.013,10)
Resultado de Equivalência Patrimonial		(830.812,27)	-
Provisões/Reversões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito		35.000,00	(132,28)
Atualização de Depósitos em Garantia		(16.459,51)	(11.019,01)
Depreciações e Amortizações		295.630,13	316.915,32
<b>SOBRAS OU PERDAS ANTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES AJUSTADO</b>		<b>255.140,04</b>	<b>554.146,70</b>
<b>Aumento (redução) em ativos operacionais</b>			
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez		(161.849.614,23)	(105.931.476,93)
Títulos e Valores Mobiliários		(230.627.917,24)	71.212.509,70
Operações de Crédito		(3.000.000,00)	14.026.456,80
Ativos Fiscais Correntes e Diferidos		158.075,90	(157.249,81)
Outros Ativos		(514.833,92)	(248.757,15)
<b>Aumento (redução) em passivos operacionais</b>			
Relações Interfinanceiras		381.466.975,00	20.607.569,35
Outros Passivos Financeiros		(396,76)	(11.967,36)
Provisões		-	600.000,00
Obrigações Fiscais Correntes e Diferidas		(158.340,76)	145.024,49
Outros Passivos		121.484,64	(675.757,79)
Imposto de Renda		(3.604,15)	(93.690,86)
Contribuição Social		(3.705,11)	(64.291,31)
<b>CAIXA LÍQUIDO APLICADO / ORIGINADO EM ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		<b>(14.156.736,59)</b>	<b>(37.484,17)</b>
<b>Atividades de Investimentos</b>			
Distribuição de Dividendos		416.105,78	491.013,10
Aquisição de Intangível		(0,00)	(2.285,12)
Aquisição de Imobilizado de Uso		-	(593,82)
Aquisição de Investimentos		(416.107,98)	(491.041,76)
<b>CAIXA LÍQUIDO APLICADO / ORIGINADO EM INVESTIMENTOS</b>		<b>549.738,37</b>	<b>(2.907,60)</b>
<b>Atividades de Financiamentos</b>			
Aumento por novos aportes de Capital		15.125.000,00	-
Distribuição de sobras para associados		(303.814,50)	-
Outros Eventos/Reservas		-	40.391,77
<b>CAIXA LÍQUIDO APLICADO / ORIGINADO EM FINANCIAMENTOS</b>		<b>14.271.444,93</b>	<b>40.391,77</b>
<b>AUMENTO / REDUÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>		<b>664.446,71</b>	<b>-</b>
<b>Modificações em de Caixa e Equivalentes de Caixa Líquidas</b>			
Caixa e Equivalentes de Caixa No Início do Período		4.158,00	4.158,00
Caixa e Equivalentes de Caixa No Fim do Período		668.604,71	4.158,00
<b>Varição Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa</b>		<b>664.446,71</b>	<b>-</b>

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



## COOPERATIVA CENTRAL DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO - SICOOB UNIMAIS

### NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA O SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2021 E DE 2020

#### 1. Contexto Operacional

A **COOPERATIVA CENTRAL DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO - SICOOB UNIMAIS** - é uma cooperativa de crédito central, instituição financeira não bancária, fundada em **29/06/1993**, componente da Confederação Nacional das Cooperativas do SICOOB – SICOOB CONFEDERAÇÃO, em conjunto com outras cooperativas singulares e centrais. Tem sua constituição e o funcionamento regulamentados pela Lei nº 4.595/1964, que dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, pela Lei nº 5.764/1971, que define a Política Nacional do Cooperativismo, pela Lei Complementar nº 130/2009, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e pela Resolução CMN nº 4.434/2015, do Conselho Monetário Nacional, que dispõe sobre a constituição e funcionamento de cooperativas de crédito.

O **SICOOB UNIMAIS**, é uma sociedade cooperativista que tem por objetivo a organização em comum em maior escala dos serviços econômico-financeiros e assistenciais de suas filiadas (cooperativas singulares), integrando e orientando suas atividades, de forma autônoma e independente, por intermédio dos instrumentos previstos na legislação pertinente e normas exaradas pelo Banco Central do Brasil, bem como facilitando a utilização recíproca dos serviços, para consecução de seus objetivos.

Para assegurar a consecução de seus objetivos, cabe ao **SICOOB UNIMAIS** a coordenação das atividades de suas filiadas, a difusão e fomento do cooperativismo de crédito, a orientação e aplicação dos recursos captados, a implantação e implementação de controles internos voltados para os sistemas que acompanham informações econômico-financeiras, operacionais e gerenciais, entre outras.

#### 1.1 Situação especial

No primeiro semestre de 2021, a **CENTRAL SICOOB UNIMAIS**, com o objetivo de ampliar o atendimento aos seus associados, possibilitando o aumento do Patrimônio Líquido e do limite para operações, garantindo assim, um novo posicionamento no mercado, promoveu a filiação de 04 (quatro) cooperativas singulares, sendo: COOPERATIVA DE CRÉDITO MÚTUO DOS EMPREGADOS DA EMBRAER – COOPEREMB, COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO SICOOB SANTA e COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO SICOOB CREDIACIL – as quais foram devidamente aprovadas em suas respectivas Assembleias Gerais Extraordinárias e a filiação na Central Sicoob UniMais foi concretizada em 01/02/2021. Já a COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SICOOB PAULISTA, teve a sua filiação aprovada em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30/03/2021 e concretizada a filiação a Central Sicoob UniMais em 01/04/2021.

#### 2. Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BACEN, considerando as Normas Brasileiras de Contabilidade, especificamente àquelas aplicáveis às entidades Cooperativas, a Lei do Cooperativismo nº 5.764/71 e normas e instruções do BACEN, apresentadas conforme Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF, e sua emissão foi autorizada pela Diretoria Executiva em 11/08/2021.

Em função do processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, algumas normas e interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as quais serão aplicáveis às instituições financeiras somente quando aprovadas pelo BACEN, naquilo que não confrontar com as normas por ele já emitidas anteriormente. Os



pronunciamentos contábeis já aprovados, por meio das Resoluções do CMN, foram aplicados integralmente na elaboração destas Demonstrações Contábeis.

## **2.1 Mudanças nas políticas contábeis e divulgação**

### **a) Mudanças em vigor**

O Banco Central emitiu a Resolução CMN nº 4.720 de 30 de maio de 2019, Resolução CMN nº 4.818 de 29 de maio de 2020 e Resolução BCB nº 2 de 12 de agosto de 2020, as quais apresentam as premissas para elaboração das demonstrações financeiras obrigatórias e os procedimentos mínimos que devem ser levados na elaboração das demonstrações financeiras.

As principais alterações em decorrência destes normativos:

i) no Balanço Patrimonial as contas estão dispostas baseadas na liquidez e na exigibilidade. A abertura de segregação entre circulante e não circulante está sendo divulgada apenas nas respectivas notas explicativas. Adoção de novas nomenclaturas e agrupamentos de itens patrimoniais, tais como: ativos financeiros, provisão para perdas associadas ao risco de crédito, passivos financeiros, ativos e passivos fiscais e provisões;

ii) na Demonstração de Sobras ou Perdas a alteração consiste na apresentação de novas nomenclaturas das provisões para perdas associadas ao risco de crédito e destaque para as despesas de provisões;

iii) os saldos do Balanço Patrimonial do período estão apresentados comparativamente com o final do exercício social imediatamente anterior e as demais demonstrações estão comparadas com os mesmos períodos do exercício anterior;

iv) readequação da estrutura das notas explicativas em função da adoção de novas nomenclaturas e agrupamentos dos itens patrimoniais.

### **b) Mudanças a serem aplicadas em períodos futuros**

Apresentamos abaixo um resumo sobre as novas normas que foram recentemente emitidas pelos órgãos reguladores, ainda a serem adotadas pela Cooperativa:

Resolução CMN 4.817, de 29 de maio de 2020. A norma estabelece os critérios para mensuração e reconhecimento contábeis, pelas instituições financeiras, de investimentos em coligadas, controladas e controladas em conjunto, no Brasil e no exterior, inclusive operações de aquisição de participações, no caso de investidas no exterior, estabelece critérios de variação cambial; avaliação pelo método da equivalência patrimonial; investimentos mantidos para venda; e operações de incorporação, fusão e cisão.

A Resolução CMN 4.817/20 entra em vigor em 1º de janeiro de 2022.

Resolução CMN 4.872, de 27 de novembro de 2020. A norma dispõe sobre os critérios gerais para o registro contábil do patrimônio líquido das instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. A Resolução CMN 4.872/20 entra em vigor em 1º de janeiro de 2022.

A Cooperativa iniciou a avaliação dos impactos da adoção dos novos normativos. Eventuais impactos decorrentes da conclusão da avaliação serão considerados até a data de vigência de cada normativo.

### **c) Mudanças na forma de apresentação nos Demonstrativos Contábeis de 2020 e 2021**

A partir de abril de 2021, em atendimento ao “CPC 18 (R2) - Investimento em Coligada, em Controlada e em Empreendimento Controlado em Conjunto”, a Central passou a reconhecer em seu patrimônio líquido, em conta de outros resultados abrangentes, os efeitos reflexos de seu investimento no Banco Sicoob, avaliado pelo Método de Equivalência Patrimonial. Este reconhecimento, somente foi possível neste momento em razão da inexistência, até então, de atributo específico para cooperativas na conta de ajustes de avaliação patrimonial de coligadas e controladas do plano de contas COSIF definido pelo Banco Central do Brasil à conta. Neste sentido, em função da impossibilidade de registro contábil até março de 2021 e da avaliação de imaterialidade do ajuste, a contabilização do montante acumulado em resultado abrangente foi realizada dentro deste período contábil, de forma prospectiva, nos termos do CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudanças de estimativas e retificação de erro.

### **2.2 Continuidade dos Negócios e efeitos da pandemia de COVID-19 “Novo Coronavírus”**

A Administração avaliou a capacidade de a Cooperativa continuar operando normalmente e está convencida de que possui recursos suficientes para dar continuidade a seus negócios no futuro.

Mesmo com ineditismo da situação, tendo em vista a experiência da Cooperativa no gerenciamento e monitoramento de riscos, capital e liquidez, com auxílio das estruturas centralizadas do Sicoob, bem como as informações existentes no momento dessa avaliação, não foram identificados indícios de quaisquer eventos que possam interromper suas operações em um futuro previsível. A COOPERATIVA CENTRAL DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO - SICOOB UNIMAIS junto a seus associados, colaboradores e a comunidade estamos fazendo nossa parte para evitar a propagação do Novo Coronavírus, seguindo as recomendações e orientações do Ministério da Saúde.

## **3. Resumo das principais práticas contábeis**

### **a) Apuração do resultado**

Os ingressos/receitas e os dispêndios/despesas são registrados de acordo com o regime de competência.

As receitas com prestação de serviços, típicas ao sistema financeiro, são reconhecidas quando da prestação de serviços ao associado ou a terceiros.

Os dispêndios e as despesas e os ingressos e receitas operacionais, são proporcionalizados de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

De acordo com a Lei nº 5.764/71, o resultado é segregado em atos cooperativos, aqueles praticados entre as cooperativas e seus associados ou cooperativas entre si, para cumprimentos de seus objetivos estatutários, e atos não cooperativos aqueles que importam em operações com terceiros não associados.

### **b) Estimativas contábeis**

Na elaboração das demonstrações contábeis faz-se necessário utilizar estimativas para determinar o valor de certos ativos, passivos e outras transações considerando a melhor informação disponível. Incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para créditos de liquidação duvidosa, à vida útil dos bens do ativo imobilizado, provisões para causas judiciais, dentre outros. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas.

**c) Caixa e equivalentes de caixa**

Composto pelas disponibilidades, pela Centralização Financeira mantida na Central e por aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites e, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias a contar da data de aquisição.

**d) Aplicações interfinanceiras de liquidez**

Representam operações a preços fixos referentes às compras de títulos com compromisso de revenda e aplicações em depósitos interfinanceiros e estão demonstradas pelo valor de resgate, líquidas dos rendimentos a apropriar correspondentes a períodos futuros.

**e) Títulos e valores mobiliários**

A carteira está composta por títulos de renda fixa e renda variável, os quais são apresentados pelo custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do Balanço, ajustados aos respectivos valores de mercado, conforme aplicável.

**f) Relações interfinanceiras – Centralização financeira**

Os recursos captados pela cooperativa que não tenham sido aplicados em suas atividades são concentrados por meio de transferências interfinanceiras para a cooperativa central, e utilizados pela cooperativa central para aplicação financeira. De acordo com a Lei nº 5.764/71, essas ações são definidas como atos cooperativos.

**g) Operações de crédito**

As operações de crédito com encargos financeiros pré-fixados são registradas a valor futuro, retificadas por conta de rendas a apropriar e as operações de crédito pós-fixadas são registradas a valor presente, calculadas por critério "*pro rata temporis*", com base na variação dos respectivos indexadores pactuados.

**h) Provisão para perdas associadas ao risco de crédito**

Constituída em montante julgado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber, levando-se em consideração a análise das operações em aberto, as garantias existentes, a experiência passada, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador do crédito e os riscos específicos apresentados em cada operação, além da conjuntura econômica.

As Resoluções CMN nº 2.697/2000 e 2.682/1999 estabeleceram os critérios para classificação das operações de crédito definindo regras para constituição da provisão para operações de crédito, as quais estabelecem nove níveis de risco, de AA (risco mínimo) a H (risco máximo).

**i) Depósitos em garantia**

Existem situações em que a cooperativa questiona a legitimidade de determinados passivos ou ações em que figura como polo passivo. Por conta desses questionamentos, por ordem judicial ou por estratégia da própria administração, os valores em questão podem ser depositados em juízo, sem que haja a caracterização da liquidação do passivo.

**j) Investimentos**

Representados substancialmente por ações do Bancoob, avaliadas pelo método de custo de aquisição.



#### **k) Imobilizado de uso**

Equipamentos de processamento de dados, móveis, utensílios e outros equipamentos, instalações, edificações, veículos, benfeitorias em imóveis de terceiros e softwares, são demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear para reduzir o custo de cada ativo a seus valores residuais de acordo com as taxas aplicáveis e levam em consideração a vida útil econômica dos bens.

#### **l) Intangível**

Correspondem aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da Cooperativa ou exercidos com essa finalidade. Os ativos intangíveis com vida útil definida são geralmente amortizados de forma linear no decorrer de um período estimado de benefício econômico.

#### **m) Ativos contingentes**

Não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos contrários, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com probabilidade de êxito provável, quando aplicável, são apenas divulgados em notas explicativas às demonstrações contábeis.

#### **n) Obrigações por empréstimos e repasses**

As obrigações por empréstimos e repasses são reconhecidas inicialmente no recebimento dos recursos, líquidos dos custos da transação. Em seguida, os saldos dos empréstimos tomados são acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido (*“pro rata temporis”*), assim como das despesas a apropriar referente aos encargos contratados até o final do contrato, quando calculáveis.

#### **o) Depósitos e Recursos de Aceite e Emissão de Títulos**

Os depósitos e os recursos de aceite e emissão de títulos são demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram, quando aplicável, os encargos exigíveis até a data do balanço, reconhecidos em base *pro rata die*.

#### **p) Outros ativos**

São registrados pelo regime de competência, apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas, até a data do balanço.

#### **q) Outros passivos**

Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas.

#### **r) Provisões**

São reconhecidas quando a cooperativa tem uma obrigação presente legal ou implícita como resultado de eventos passados, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar uma obrigação legal. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

#### **s) Passivos contingentes**

São reconhecidos contabilmente quando, com base na opinião de assessores jurídicos, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, gerando uma provável saída no futuro de recursos para liquidação das ações, e quando os montantes envolvidos forem mensurados com suficiente segurança. As ações com chance de perda possível são apenas divulgadas em nota explicativa às demonstrações contábeis e as ações com chance remota de perda não são divulgadas.

#### **t) Obrigações legais**

São aquelas que decorrem de um contrato por meio de termos explícitos ou implícitos, de uma lei ou outro instrumento fundamentado em lei, aos quais a Cooperativa tem por diretriz.

#### **u) Imposto de renda e contribuição social**

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro tem incidência sobre os atos não cooperativos, situação prevista no caput do Art. 194 do Decreto 9.580/2018 (RIR2018). Entretanto, o resultado apurado em operações realizadas com cooperados não tem incidência de tributação, sendo essa expressamente prevista no caput do art. 193 do mesmo Decreto.

#### **v) Segregação em circulante e não circulante**

Os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a 360 dias estão classificados no circulante, e os prazos superiores, no longo prazo (não circulante).

#### **w) Valor recuperável de ativos – *impairment***

A redução do valor recuperável dos ativos não financeiros (*impairment*) é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo, exceto outros valores e bens, for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por "*impairment*", quando aplicável, são registradas no resultado do período em que foram identificadas.

#### **x) Resultados recorrentes e não recorrentes**

Resultados recorrentes são aqueles que estão relacionados com as atividades características da Cooperativa ocorridas com frequência no presente e previstas para ocorrer no futuro, enquanto os resultados não recorrentes são aqueles decorrentes de um evento extraordinário e/ou imprevisível, com tendência de não se repetir no futuro.

#### **y) Eventos subsequentes**

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações contábeis e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por:

- Eventos que originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações contábeis; e
- Eventos que não originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações contábeis.

Não houve qualquer evento subsequente para as demonstrações contábeis encerradas em **30 de junho de 2021**.

#### 4. Caixa e equivalente de caixa

O caixa e os equivalentes de caixa, apresentados na demonstração dos fluxos de caixa, estão constituídos por:

Descrição	30/06/2021	31/12/2020
Caixa e depósitos bancários	668.604,71	4.158,00
<b>TOTAL</b>	<b>668.604,71</b>	<b>4.158,00</b>

#### 5. Aplicações interfinanceiras de liquidez

Em 30/06/2021 e 31/12/2020, as aplicações interfinanceiras de liquidez estavam assim compostas:

Descrição	30/06/2021	31/12/2020
Aplicações operações compromissadas (a)	-	71.914.654,90
Aplicações depósitos interfinanceiros (b)	471.157.116,60	237.392.847,47
<b>TOTAL</b>	<b>471.157.116,60</b>	<b>309.307.502,37</b>

(a) - Refere-se à aplicação em operação compromissada, lastreada em Letras Financeiras do Tesouro, com remuneração acima de 100% do CDI.

(b) - Referem-se a aplicações em Certificados de Depósitos Interbancários – CDI no Bancoob com remuneração entre 100% e 105% do CDI.

#### 6. Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários são avaliados pelo custo acrescido dos rendimentos ou valor de realização.

A Circular CMN nº 3.068, que trata da classificação dos títulos e valores mobiliários com base em um conjunto de critérios para registro e avaliação da carteira de títulos, não se aplica às cooperativas centrais.

Em 30/06/2021 e 31/12/2020, as aplicações em Títulos e Valores Mobiliários estavam assim compostas:

Descrição	Circulante	
	30/06/2021	31/12/2020
Títulos de Renda Fixa	199.879.820,53	107.456.727,33
Cotas de Fundos de Investimento	271.633.388,80	133.428.564,76
<b>TOTAL</b>	<b>471.513.209,33</b>	<b>240.885.292,09</b>

#### 7. Operações de crédito

a) Composição da carteira de crédito por modalidade:

Descrição	30/06/2021	31/12/2020
Empréstimos	9.000.000,00	6.000.000,00
<b>Total de Operações de Crédito</b>	<b>9.000.000,00</b>	<b>6.000.000,00</b>
(-) Provisões para Operações de Crédito	(95.000,00)	(60.000,00)
<b>TOTAL</b>	<b>8.905.000,00</b>	<b>5.940.000,00</b>

b) Composição por tipo de operação, e classificação por nível de risco de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999:

Nível / Percentual de Risco / Situação			Empréstimo	Total em 30/06/2021	Provisões 30/06/2021	Total em 31/12/2020	Provisões 31/12/2020
A	0,50%	Normal	7.000.000,00	7.000.000,00	(35.000,00)	-	-



B	1%	Normal	-	-	-	6.000.000,00	(60.000,00)
C	3%	Normal	2.000.000,00	2.000.000,00	(60.000,00)	-	-
<b>Total Normal</b>			<b>9.000.000,00</b>	<b>9.000.000,00</b>	<b>(95.000,00)</b>	<b>6.000.000,00</b>	<b>(60.000,00)</b>
<b>Total Geral</b>			<b>9.000.000,00</b>	<b>9.000.000,00</b>	<b>(95.000,00)</b>	<b>6.000.000,00</b>	<b>(60.000,00)</b>
<b>Provisões</b>			<b>(95.000,00)</b>	<b>(95.000,00)</b>		<b>(60.000,00)</b>	
<b>Total Líquido</b>			<b>8.905.000,00</b>	<b>8.905.000,00</b>		<b>5.940.000,00</b>	

c) Composição da carteira de crédito por faixa de vencimento:

Tipo	De 91 a 360	Total
Empréstimos e Títulos Descontados	9.000.000,00	9.000.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>9.000.000,00</b>	<b>9.000.000,00</b>

d) Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa de operações de crédito:

Descrição	30/06/2021	31/12/2020
Saldo inicial	(60.000,00)	(132,28)
Constituições	(95.000,00)	(120.000,00)
Reversões	60.000,00	60.132,28
<b>TOTAL</b>	<b>(95.000,00)</b>	<b>(60.000,00)</b>

e) Concentração dos Principais Devedores:

Descrição	30/06/2021	% Carteira Total	31/12/2020	% Carteira Total
Maior Devedor	7.000.000,00	77,78%	6.000.000,00	100,00%
10 Maiores Devedores	9.000.000,00	100,00%	6.000.000,00	100,00%

## 8. Outros Ativos Financeiros

Valores referentes às importâncias devidas a Central por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas no país, conforme demonstrado:

Descrição	30/06/2021	31/12/2020
Devedores por Depósitos em Garantia	1.321.204,93	1.304.745,42
<b>TOTAL</b>	<b>1.321.204,93</b>	<b>1.304.745,42</b>

(a) Devedores por depósitos em garantia refere-se a saldo de depósitos judiciais de PIS no valor de R\$ 125.439,22 e CSLL no valor de R\$ 1.195.765,71

## 9. Ativos Fiscais, Correntes e Diferidos

Em 30/06/2021 e 31/12/2020 os ativos fiscais, correntes e diferidos estavam assim compostos:

Descrição	30/06/2021	31/12/2020
Impostos e Contribuições a Compensar	7.349,48	165.398,23
Imposto de Renda a Recuperar	-	27,15
<b>TOTAL</b>	<b>7.349,48</b>	<b>165.425,38</b>

## 10. Outros Ativos

Descrição	30/06/2021	31/12/2020
Adiantamentos e Antecipações Salariais	75.074,14	18.871,58
Adiantamentos para Pagamentos de Nossa Conta	2.119,21	6.751,07
Devedores Diversos - País (a)	478.046,01	54.935,02
Despesas Antecipadas (b)	160.628,97	120.476,74
<b>TOTAL</b>	<b>715.868,33</b>	<b>201.034,41</b>

(a) Refere-se a valores a receber das cooperativas filiadas inerentes ao rateio das despesas da Central, e valores pagos por esta que devem ser apropriados na despesa das singulares, sendo que a variação refere-se ao aumento do quadro de cooperativas associadas à Central.



(b) Trata-se de prêmios de seguros, cheque caução, processamento de dados e outros.

## 11. Investimentos

Em 30 de junho de 2021 e 31/12/2020, os investimentos estão assim compostos:

Descrição	30/06/2021	31/12/2020
Partic. Em Inst. Financ. Controlada Por Coop. Crédito – Bancoob (a)	19.194.389,36	18.497.209,68
Sicoob Confederação	3.210.510,72	3.210.510,72
Outras Participações – CNAC	334.701,45	334.701,45
Investimentos em empresas de seguro	12.500,00	12.500,00
<b>TOTAL</b>	<b>22.752.101,53</b>	<b>22.054.921,85</b>

a) Abaixo apresentamos a movimentação:

Bancoob	30/06/2021	31/12/2020
Capital inicial	18.497.209,68	7.439.656,05
Integralização	416.107,98	491.041,76
Transferência de Ações Sicoob Unimais – CA 0463/20	-	10.370.581,26
MEP Acordo dos Acionistas Cfe. CCI 550/2020	830.812,27	195.930,61
Ajuste TVM CCI 413/2021	(549.740,57)	-
<b>TOTAL</b>	<b>19.194.389,36</b>	<b>18.497.209,68</b>

## 12. Imobilizado de uso

Demonstrado pelo custo de aquisição, menos depreciação acumulada. As depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado conforme abaixo.

Descrição	Taxa Depreciação	30/06/2021	31/12/2020
Móveis e equipamentos de Uso	10%	812.923,34	812.923,34
Sistema de Processamento de Dados	20%	312.953,10	312.953,10
Sistema de Segurança	10%	26.959,55	26.959,55
Benfeitorias em Imóveis De Terceiros		2.200.208,51	2.200.208,51
<b>Total do Imobilizado de Uso</b>		<b>3.353.044,50</b>	<b>3.353.044,50</b>
(-) Depreciação Acum. Móveis e Equipamentos de Uso		(390.180,05)	(350.831,35)
(-) Depreciação Acum. Outras Imobilizações de Uso		(1.360.136,86)	(1.110.763,57)
<b>Total Depreciação Acumulada</b>		<b>(1.750.316,91)</b>	<b>(1.461.594,92)</b>
<b>TOTAL</b>		<b>1.602.727,59</b>	<b>1.891.449,58</b>

## 13. Intangível

Nesta rubrica registram-se os direitos que tenham por objeto os bens incorpóreos, destinados à manutenção da companhia, como as licenças de uso de softwares.

Descrição	Taxa Amortização	30/06/2021	31/12/2020
Intangível	20%	122.344,46	122.344,46
(-) Amort. Acum. De Ativos Intangíveis		(111.797,35)	(104.889,21)
<b>TOTAL</b>		<b>10.547,11</b>	<b>17.455,25</b>

## 14. Relações Interfinanceiras – Centralização Financeira

Referem-se à centralização financeira das disponibilidades líquidas das Cooperativas, depositadas junto ao SICOOB UNIMAIS conforme determinado no art. 24, da Resolução CMN nº 4.434/15.

Descrição	30/06/2021	31/12/2020
Sicoob Centro Leste Paulista	71.668.393,61	87.830.240,60



Sicoob Metropolitana	262.738.659,61	283.689.578,73
Sicoob Mantiqueira	207.260.850,68	152.376.905,81
Sicoob Circuito das Águas	34.650.091,42	19.377.551,69
Sicoob Paulista	163.097.418,84	-
Sicoob Cooperemb	107.929.563,69	-
Sicoob Crediacyl	73.764.601,75	-
Sicoob Santa	3.631.672,23	-
<b>TOTAL</b>	<b>924.741.251,83</b>	<b>543.274.276,83</b>

## 15. Outros Passivos Financeiros

Os recursos de terceiros que estão com a cooperativa são registrados nessa conta para posterior repasse aos associados, por sua ordem.

Descrição	30/06/2021	31/12/2020
Obrigações por Aquisição de Bens e Direitos	500,00	896,76
<b>TOTAL</b>	<b>500,00</b>	<b>896,76</b>

## 16. Provisão para demanda Judicial

É estabelecida considerando a avaliação dos consultores jurídicos quanto às chances de êxito em determinados questionamentos fiscais e trabalhistas em que a cooperativa é parte envolvida. Dessa forma, são constituídas as seguintes provisões:

Descrição	30/06/2021		31/12/2020	
	Provisão para Demandas Judiciais	Depósitos Judiciais	Provisão para Demandas Judiciais	Depósitos Judiciais
Cíveis	11.377,82	-	11.377,82	-
Fiscais	-	1.321.204,93	-	1.304.745,42
Outros (a)	250.000,00	-	250.000,00	-
<b>TOTAL</b>	<b>261.377,82</b>	<b>1.321.204,93</b>	<b>261.377,82</b>	<b>1.304.745,42</b>

(a) O Banco Central do Brasil, no uso de suas atribuições legais, instaurou o Processo Sancionador – PE nº 176691 para apurar eventuais irregularidades, ocorridas na Cooperativa Central de Economia e Crédito Mútuo - Sicoob Unimais, antiga Unicred Central SP, sujeitando os demandados às sanções previstas no artigo 44 da Lei 4.595, de 31 de dezembro de 1964 e no artigo 5º da Lei 13.506 de 3.11.2017, além da Sicoob Unimais, figuram como acusados 28 (vinte e oito) pessoas, entre Diretores e Conselheiros.

Segundo a assessoria jurídica do **SICOOB UNIMAIS**, existem processos judiciais nos quais a cooperativa figura como polo passivo, os quais foram classificados com risco de perda possível, totalizando R\$ 897.669,79, sendo R\$ 19.870,09 cível e R\$ 877.799,70 de trabalhista.

## 17. Obrigações Fiscais, Correntes e Diferidas

As obrigações fiscais e previdenciárias, classificadas no passivo na conta de Outras Obrigações estão assim compostas:

Descrição	30/06/2021	31/12/2020
Impostos e Contribuições sobre Lucros a Pagar	7.309,26	167.517,68
Impostos e Contribuições s/ Serviços de Terceiros	4.904,03	5.042,63
Impostos e Contribuições sobre Salários	99.102,43	96.527,03
Outros	2.165,05	2.734,19
<b>TOTAL</b>	<b>113.480,77</b>	<b>271.821,53</b>

## 18. Outros Passivos

Descrição	30/06/2021	31/12/2020
Sociais e Estatutárias (a)	604.265,71	604.812,02
Obrigações de Pagamento em nome de Terceiros	1.053,92	1.052,23
Provisão para Pagamentos a Efetuar (b)	520.038,60	387.992,73



Credores Diversos – País	5.195,91	15.212,52
<b>TOTAL</b>	<b>1.130.554,14</b>	<b>1.009.069,50</b>

a) Sociais e Estatutárias:

Descrição	30/06/2021	31/12/2020
Resultado de Atos com Associados	258.278,20	258.824,51
Resultado de Atos com não Associados	345.987,51	345.987,51
<b>TOTAL</b>	<b>604.265,71</b>	<b>604.812,02</b>

a) O FATES é destinado às atividades educacionais, à prestação de assistência às filiadas e empregados da central, sendo constituído pelo resultado dos atos não cooperativos e 5% das sobras líquidas do ato cooperativo, conforme determinação estatutária, definido art. 50, item 2. A classificação desses valores em contas passivas segue determinação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF. Atendendo à instrução do BACEN, por meio da Carta Circular nº 3.224/2006, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971.

b) Referem-se à provisão para pagamento de despesas com pessoal (R\$ 414.180,55), e outras despesas administrativas (R\$ 105.858,05).

## 19. Instrumentos financeiros Derivativos

O **SICOOB UNIMAIS** opera com diversos instrumentos financeiros, com destaque para disponibilidades, aplicações interfinanceiras de liquidez, títulos e valores mobiliários, relações interfinanceiras, operações de crédito, depósitos à vista e a prazo, empréstimos e repasses.

Os instrumentos financeiros ativos e passivos estão registrados no balanço patrimonial a valores contábeis, os quais se aproximam dos valores justos.

No semestre findo em **30 de junho de 2021**, a cooperativa não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

## 20. Patrimônio líquido

a) Capital Social

O capital social é representado por cotas-partes no valor nominal de R\$ 1,00 cada e integralizado por seus cooperados. De acordo com o Estatuto Social cada cooperado tem direito em a um voto, independentemente do número de suas cotas-partes.

No primeiro semestre de **2021**, a Central aumentou seu capital social no montante de **R\$ 15.125.000,00** com recursos provenientes da integralização de capital das filiadas, para adequação do Capital Mínimo Exigido.

Descrição	30/06/2021	31/12/2020
Capital Social	51.111.671,99	35.986.671,99
Associados	8	4

b) Fundo de Reserva

Representada pelas destinações estatutárias das sobras, no percentual 10%, utilizada para reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas Atividades.



### c) Outros Resultados Abrangentes

Outros resultados abrangentes referem-se a receitas e despesas reconhecidas diretamente no patrimônio líquido, conforme regulamentação em vigor.

No primeiro semestre de 2021, a SICOOB UNIMAIS realizou a avaliação e ajuste de investimentos em participações no BANCO SICOOB pelo método de equivalência patrimonial, e registrou como outros resultados abrangentes no valor de (R\$ 549.740,57), referente as alterações decorrentes de valores reconhecidos diretamente no patrimônio líquido dessa entidade, sem efeitos sobre o resultado.

### d) Sobras do exercício

As sobras são distribuídas e apropriadas conforme Estatuto Social, normas do Banco Central do Brasil e posterior deliberação da Assembleia Geral Ordinária (AGO). Atendendo à instrução do BACEN, por meio da Carta Circular nº 3.224/2006, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971.

Em Assembleia Geral Ordinária, realizada em 22 de março de 2021, os cooperados deliberaram pela destinação de 100% da sobra do exercício findo em **31 de dezembro de 2020**, no valor de R\$ 303.814,50, para ser distribuído as cooperativas filiadas, evidenciado na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – DMPL.

## 21. Receitas de operações de crédito

Descrição	30/06/2021	30/06/2020
Rendas De Adiantamentos A Depositantes	1.691,27	-
Rendas De Empréstimos	107.803,65	105.853,18
<b>TOTAL</b>	<b>109.494,92</b>	<b>105.853,18</b>

## 22. Resultado de Aplicações Financeiras e Títulos e Valores Mobiliários

Descrição	30/06/2021	30/06/2020
Rendas de Aplicações Financeiras	6.910.078,26	4.955.838,62
Rendas de Títulos de Renda Fixa	1.423.793,67	3.032.282,39
Rendas de Títulos de Renda Variável	-	4.501.938,76
Rendas de Aplicações em Fundos de Investimento	2.729.552,40	283.269,98
Prejuízos com Títulos de Renda Fixa	(65.763,66)	(5.964.213,87)
<b>TOTAL</b>	<b>10.997.660,67</b>	<b>6.809.115,88</b>

## 23. Dispêndios e Despesas da intermediação financeira

Descrição	30/06/2021	30/06/2020
Dispêndios de Depósitos Interooperativos	(10.899.199,36)	(6.767.732,12)
Provisões para Perdas esperadas associadas ao Risco de Crédito	(35.000,00)	132,28
<b>TOTAL</b>	<b>(10.934.199,36)</b>	<b>(6.767.599,84)</b>

## 24. Dispêndios e Despesas de Pessoal

Descrição	30/06/2021	30/06/2020
Despesas de Honorários - Conselho Fiscal	(29.211,30)	(27.637,74)
Despesas de Honorários - Diretoria e Conselho de Administração	(205.045,44)	(209.696,01)
Despesas de Pessoal - Benefícios	(441.071,36)	(451.357,49)
Despesas de Pessoal - Encargos Sociais	(324.980,13)	(266.404,39)
Despesas de Pessoal - Proventos	(761.709,10)	(643.265,52)
<b>TOTAL</b>	<b>(1.762.017,33)</b>	<b>(1.598.361,15)</b>

## 25. Outros Dispêndios e Despesas Administrativas

Descrição	30/06/2021	30/06/2020
Despesas de Água, Energia e Gás	-	(6.172,50)
Despesas de Aluguéis	(231.204,68)	(326.407,48)
Despesas de Comunicações	(73.927,16)	(96.679,87)
Despesas de Manutenção e Conservação de Bens	(7.875,00)	(6.765,00)
Despesas de Material	(3.470,12)	(2.332,97)
Despesas de Processamento de Dados	(166.449,05)	(119.584,43)
Despesas de Promoções e Relações Públicas	(14.997,40)	(10.725,70)
Despesas de Propaganda e Publicidade	(73.354,55)	(78.982,16)
Despesas de Publicações	(7.580,00)	-
Despesas de Seguros	(13.837,50)	(12.036,49)
Despesas de Serviços do Sistema Financeiro	(43.226,46)	(26.681,53)
Despesas de Serviços de Terceiros	(226.521,98)	(243.229,73)
Despesas de Serviços de Vigilância e Segurança	(3.900,00)	(9.456,86)
Despesas de Serviços Técnicos Especializados	(195.014,02)	(134.464,99)
Despesas de Transporte	-	(5.262,92)
Despesas de Viagem ao Exterior	-	(114,10)
Despesas de Viagem no País	(7.749,31)	(25.701,08)
Despesas de Amortização	(6.908,14)	(15.527,32)
Despesas de Depreciação	(288.721,99)	(301.388,00)
Outras Despesas Administrativas	(38.564,80)	(101.206,35)
Emolumentos judiciais e cartorários	(2.021,00)	(1.622,48)
Contribuição a OCE	(1.051,80)	(1.817,12)
<b>TOTAL</b>	<b>(1.406.374,96)</b>	<b>(1.526.159,08)</b>

## 26. Despesas tributárias

Descrição	30/06/2021	30/06/2020
Despesas Tributárias	(21.440,85)	(45.580,63)
Despesas de Impostos – ISSQN	(9.307,18)	(1.253,23)
Despesa de Contribuição ao Cofins	(1.782,26)	(1.209,94)
Despesa de Contribuição ao Pis	(289,62)	(196,61)
<b>TOTAL</b>	<b>(32.819,91)</b>	<b>(48.240,41)</b>

## 27. Outros Ingressos e Receitas Operacionais

Descrição	30/06/2021	30/06/2020
Recuperação de Encargos e Despesas	266.941,33	258.871,41
Dividendos (a)	416.105,78	491.013,10
Deduções e abatimentos	920,80	181,71
Rateio de despesas da central entre filiadas (b)	2.642.256,11	2.560.232,03
Atualização depósitos judiciais	16.459,51	11.019,01
<b>TOTAL</b>	<b>3.342.683,53</b>	<b>3.321.317,26</b>

a) Referem-se à distribuição de dividendos do BANCOOB.

b) Referem-se a rendas com rateio da taxa administrativa da Central para as filiadas.

## 28. Outros Dispêndios e Despesas Operacionais

Descrição	30/06/2021	30/06/2020
Multa e Juros Diversos	-	(16,69)
Contribuição ao Fundo Ressarc. Perdas Operacionais	(0,50)	(0,01)
Educacional	(2.792,80)	-
Social	(11.115,55)	-
Outras Despesas Operacionais	(0,12)	(0,56)
<b>TOTAL</b>	<b>(13.908,97)</b>	<b>(17,26)</b>

## 29. Outras Receitas e Despesas

Descrição	30/06/2021	31/12/2020
Lucro em Transações com Valores de Bens (a)	-	407.238,69

<b>Resultado Líquido</b>	-	<b>407.238,69</b>
--------------------------	---	-------------------

a) Trata-se do lucro ocorrido na venda de bem não de uso próprio (imóvel), com recebimento à vista.

### 30. Partes Relacionadas

As transações com partes relacionadas referem-se à remuneração recebida por pessoal-chave da administração, isto é, pessoas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da central, inclusive diretores e executivos da mesma. Compõem os valores dessa remuneração todos os benefícios de curto prazo e pós-emprego concedidos pela central ao pessoal-chave da administração, em troca dos serviços que lhe são prestados.

#### 30.1 Honorários

Os benefícios monetários destinados às partes relacionadas foram apresentados por honorários, apresentando-se da seguinte forma:

Descrição	30/06/2021	30/06/2020
Honorários Conselho de Administração	(167.501,34)	(176.182,34)
Cédulas de presença Conselho de Administração/Conselho Fiscal	(66.755,40)	(61.151,41)
Gratificações Diretoria	(40.146,85)	(32.152,53)
INSS	(5.842,26)	(5.527,62)
<b>Total</b>	<b>(280.245,85)</b>	<b>(275.013,90)</b>

### 31. Gerenciamento de Risco

A gestão integrada de riscos e de capital no âmbito das cooperativas do Sicoob é realizada de forma centralizada pelo Centro Cooperativo Sicoob – CCS, abrangendo, no mínimo, os riscos de crédito, mercado, liquidez, operacional, socioambiental, continuidade de negócios e de gerenciamento de capital.

A política institucional de gestão integrada de riscos e de capital, bem como as diretrizes de gerenciamento dos riscos e de capital são aprovados pelo Conselho de Administração do Sicoob Confederação e Banco Sicoob.

A estrutura centralizada de gerenciamento de riscos e de capital é compatível com a natureza das operações e à complexidade dos produtos e serviços oferecidos, sendo proporcional à dimensão da exposição aos riscos das entidades do Sicoob.

Encontra-se disponível no sítio das Cooperativas, seção Relatórios, o Relatório de Gerenciamento de Riscos e de Capital - Pilar 3, aplicável às Cooperativas enquadradas nos Segmentos S3 e S4.

#### 31.1 Risco operacional

O processo de gerenciamento do risco operacional consiste na avaliação qualitativa dos riscos por meio das etapas de identificação, avaliação, tratamento, documentação e armazenamento de informações de perdas operacionais e de recuperação de perdas operacionais, testes de avaliação dos sistemas de controle, comunicação e informação.

A metodologia de alocação de capital, utilizada para determinação da parcela de risco operacional (RWAopad) é a Abordagem do Indicador Básico (BIA).

### **31.2 Risco de Mercado e de Liquidez**

O gerenciamento do risco de mercado é o processo que visa quantificar a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pelas cooperativas, e inclui o risco da variação das taxas de juros e dos preços de ações, para os instrumentos classificados na carteira de negociação (trading) e o risco da variação cambial e dos preços de mercadorias (commodities), para os instrumentos classificados na carteira de negociação ou na carteira bancária (banking).

O processo de gerenciamento do risco de liquidez lida com a possibilidade de a cooperativa não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, incluindo as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas.

No processo de gerenciamento do risco de mercado e da liquidez das cooperativas são realizados os seguintes procedimentos:

- a) utilização do VaR – Value at Risk para mensurar o risco de mercado das cooperativas;
- b) análise de descasamentos entre ativos e passivos para avaliação de impacto na margem financeira das cooperativas;
- c) definição de limite máximo para a exposição a risco de mercado;
- d) realização periódica de backtest do VaR das carteiras das cooperativas e dos modelos de cálculo de risco de mercado;
- e) definição de limite mínimo de liquidez para as cooperativas;
- f) projeção do fluxo de caixa das cooperativas para 90 (noventa) dias;
- g) diferentes cenários de simulação de perda em situações de stress.

### **31.3 Gerenciamento de Capital**

O gerenciamento de capital das cooperativas é um processo contínuo e com postura prospectiva, que tem por objetivo avaliar a necessidade de capital de suas instituições, considerando os objetivos estratégicos do Sicoob para o horizonte mínimo de três anos.

As diretrizes para o monitoramento e controle contínuo do capital estão contidas na Política Institucional de Gerenciamento de Capital do Sicoob, à qual todas as instituições aderiram formalmente.

O processo do gerenciamento de capital é composto por um conjunto de metodologias que permitem às instituições identificar, avaliar e controlar as exposições relevantes, de forma a manter o capital compatível com os riscos incorridos. Dispõe, ainda, de um plano de capital específico, prevendo metas e projeções de capital que consideram os objetivos estratégicos, as principais fontes de capital e o plano de contingência, e adicionalmente, são realizadas simulações de eventos severos e condições extremas de mercado, cujos resultados e impactos na estrutura de capital são apresentados à Diretoria e ao Conselho de Administração.

### **31.4 Risco de Crédito e Risco Socioambiental**

O gerenciamento de risco de crédito objetiva garantir a aderência às normas vigentes, maximizar o uso do capital e minimizar os riscos envolvidos nos negócios de crédito por meio das boas práticas de gestão de riscos.



O gerenciamento do risco socioambiental consiste na identificação, classificação, avaliação e no tratamento dos riscos com possibilidade de ocorrência de perdas decorrentes de danos socioambientais.

Compete ao Centro Cooperativo Sicoob – CCS, a padronização de processos, de metodologias de análises de risco de clientes e de operações, da criação e de manutenção de política única de risco de crédito e socioambiental para o Sicoob, além do monitoramento das carteiras de crédito das cooperativas.

### 31.5 Gestão de Continuidade de Negócios

A Gestão de Continuidade de Negócios (GCN) é um processo abrangente de gestão que identifica ameaças potenciais de descontinuidade das operações de negócios para a organização e possíveis impactos, caso essas ameaças se concretizem.

O Centro Cooperativo Sicoob – CCS realiza Análise de Impacto (AIN) para identificar processos críticos sistêmicos, com objetivo de definir estratégias para continuidade desses processos e, assim, resguardar o negócio de interrupções prolongadas que possam ameaçar sua continuidade.

O resultado da AIN é baseado nos impactos financeiro, legal e de imagem.

São elaborados, anualmente, Planos de Continuidade de Negócios (PCN) contendo os principais procedimentos a serem executados para manter as atividades em funcionamento em momentos de contingência. Os Planos de Continuidade de Negócios são classificados em: Plano de Continuidade Operacional (PCO) e Plano de Recuperação de Desastre (PRD).

Visando garantir sua efetividade, são realizados anualmente testes nos Planos de Continuidade de Negócios (PCN).

### 32. Seguros contratados – Não auditado

A Cooperativa adota política de contratar seguros de diversas modalidades, cuja cobertura é considerada suficiente pela Administração e agentes seguradores para fazer face à ocorrência de sinistros. As premissas de riscos adotados, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria das demonstrações contábeis, conseqüentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

### 33. Índice de Basileia

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, o valor do Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos da Resolução CMN nº. 4.192, de 01/03/2013, compatível com os riscos de suas atividades.

Descrição	30/06/2021	31/12/2020
Patrimônio de referência (PR)	38.441.230,37	22.133.585,65
Ativos ponderados pelo risco (RWA)	227.386.336,15	136.966.716,67
Índice de basileia (mínimo 9,625%) - %	16,74%	15,57%
Imobilizado para cálculo do limite	1.949.929,04	2.238.651,03
Índice de imobilização (limite 50%) - %	5,07%	10,11%

São Paulo - SP, 20 de agosto de 2021.

MARCIO APARECIDO FAVERO LOPES  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

FLAVIA RUIZ ANDRIAN  
CONTADORA CRC 066542/O-2

## **Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis**

Ao Conselho de Administração, à Administração e aos Associadas da  
Cooperativa Central de Economia e Crédito Mútuo – Sicoob UniMais

São Paulo – SP

### **Opinião**

Examinamos as demonstrações contábeis da Cooperativa Central de Economia e Crédito Mútuo – Sicoob UniMais, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2021 e as respectivas demonstrações de sobras ou perdas, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do SICOOB UniMais em 30 de junho de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN).

### **Base para opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à cooperativa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### **Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor**

A administração da Cooperativa é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

### **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis**

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a cooperativa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a cooperativa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da cooperativa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

Identificamos e avaliamos o risco de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, e conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

Obtemos o entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da cooperativa.

Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possam levantar dúvida significativa em relação a capacidade de continuidade operacional da cooperativa. Se concluirmos que existe incerteza significativa devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a cooperativa a não mais se manter em continuidade operacional.

Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo/SP, 20 de agosto de 2021.



Ronaldo Reimberg Lima  
Contador CRC 1SP215393/O-1

São Paulo, 27 de agosto de 2021.

## **PARECER DO CONSELHO FISCAL**

Aos

Diretores e Associados da

### **COOPERATIVA CENTRAL DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO – SICOOB UNIMAIS - CNPJ Nº 73.085.573/0001-39 – NIRE Nº 354.000.239-37.**

1. Examinamos as demonstrações contábeis da **COOPERATIVA CENTRAL DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO – SICOOB UNIMAIS** relativas ao semestre findo em 30 de junho de 2021, juntamente com as notas explicativas, o parecer dos auditores independentes e demais documentos e informações pertinentes às operações realizadas pela Cooperativa durante o semestre findo.
2. Nossa missão é expressar nossa opinião aos cooperados e ao público em geral sobre todas as operações realizadas pela Cooperativa registradas nas demonstrações contábeis citadas em conformidade com o artigo 56 da Lei 5.764/71.
3. Na opinião deste Conselho, as demonstrações contábeis acima referidas lidas em conjunto com as notas explicativas e o relatório dos Auditores Independentes, representam adequadamente em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Cooperativa, em 30 de junho de 2021 e as deliberações do Conselho de Administração e Diretoria Executiva foram tomadas no estrito interesse dos Associados.

4. As demonstrações contábeis analisadas foram auditadas pela empresa CNAC – Confederação Nacional de Auditoria Cooperativa.

**Dr. José Luiz Castro de Mello  
Cesar**

**Coordenador do Conselheiro  
Fiscal**

**Dr. Luiz Eduardo Volpato**

**Conselheiro Fiscal Efetivo**

**Dr. Paulo Alberto Tavares**

**Conselheiro Fiscal Efetivo**